

# **SALTO GRANDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/A**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE  
DEZEMBRO DE 2025**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO  
LÍQUIDO**

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

Relatórios Emitidos por:



**SALTO GRANDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/A**

Rua 14 de Fevereiro, 11 - Bairro Centro

Ituporanga - SC - CEP: 88.400-000

CNPJ: 23.623.735/0001-77

<b>ATIVO</b>		
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>8.572,19</b>	<b>14.536,30</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>4.422,74</b>	<b>6.885,95</b>
Caixa Geral	1.693,70	1.664,07
Bancos Contas Corrente	2.729,04	5.221,88
<b>REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>4.149,45</b>	<b>7.650,35</b>
Adiantamentos	-	4.072,92
Tributos e Contribuições a Recuperar/Compensar	696,40	696,40
Gastos Apropriáveis no Exercício Seguinte	3.453,05	2.881,03
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.495.514,56</b>	<b>1.391.646,53</b>
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>175.410,78</b>	<b>175.410,78</b>
Créditos com Pessoas Ligadas	175.410,78	175.410,78
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>4.322,72</b>	<b>4.322,72</b>
Outros Investimentos	4.322,72	4.322,72
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.315.781,06</b>	<b>1.211.913,03</b>
Edifícios	1.203.255,81	788.145,98
Instalações	15.390,11	15.390,11
Móveis e Utensílios	30.615,59	27.815,78
Terrenos	298.491,00	298.491,00
Bens em Construção	-	276.352,38
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	(231.971,45)	(194.282,22)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.504.086,75</b>	<b>1.406.182,83</b>

Ituporanga, 02 de Janeiro de 2026.

**NILVA LEHMKUHL MULLER**

Presidente

CPF: 623.260.749-04

**GESSINEI MINATTI**

Contador - CRC: 1-SC-031902/O-7

CPF: 004.114.309-47

**SALTO GRANDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/A**

Rua 14 de Fevereiro, 11 - Bairro Centro  
Ituporanga - SC - CEP: 88.400-000  
CNPJ: 23.623.735/0001-77

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>58.418,21</b>	<b>59.284,29</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>17.703,19</b>	<b>8.812,86</b>
Fornecedores Nacionais	17.703,19	8.812,86
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>4.383,78</b>	<b>4.652,45</b>
Folha de Pagamento de Dirigentes	2.702,00	2.513,00
Encargos Sociais a Pagar	1.681,78	2.139,45
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>20.408,36</b>	<b>24.325,82</b>
Impostos Retidos a Recolher	477,57	526,95
Impostos e Contribuições sobre Receitas	2.550,12	3.062,07
Impostos e Contribuições sobre o Lucro	17.380,67	20.736,80
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>15.922,88</b>	<b>21.493,16</b>
Outras Contas a Pagar	15.922,88	21.493,16
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.445.668,54</b>	<b>1.346.898,54</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>846.180,00</b>	<b>846.180,00</b>
Capital Social	846.180,00	846.180,00
<b>RESERVAS</b>	<b>599.488,54</b>	<b>500.718,54</b>
Reserva de Lucros	418.533,02	346.831,52
Reserva Legal	180.955,52	153.887,02
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.504.086,75</b>	<b>1.406.182,83</b>

Ituporanga, 02 de Janeiro de 2026.

**NILVA LEHMKUHL MULLER**

Presidente

CPF: 623.260.749-04

**GESSINEI MINATTI**

Contador - CRC: 1-SC-031902/O-7

CPF: 004.114.309-47

**SALTO GRANDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/A**

Rua 14 de Fevereiro, 11 - Bairro Centro

Ituporanga - SC - CEP: 88.400-000

CNPJ: 23.623.735/0001-77

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS PERÍODOS ENCERRADOS EM:**

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA DA VENDA DE BENS E/OU SERVIÇOS</b>	<b>968.653,76</b>	<b>904.532,61</b>
<b>CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS</b>	<b>(232.933,56)</b>	<b>(229.562,20)</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>735.720,20</b>	<b>674.970,41</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS E OUTRAS RECEITAS/DESPESAS</b>	<b>(104.046,30)</b>	<b>(134.767,30)</b>
Despesas Administrativas	(91.129,09)	(97.482,81)
Despesas Tributárias/multas	(29.507,20)	(31.052,46)
Outras Receitas Operacionais	19.677,12	655,68
Outras Despesas Operacionais	(3.087,13)	(6.887,71)
<b>RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>631.673,90</b>	<b>540.203,11</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(258,32)</b>	<b>(802,35)</b>
Receitas Financeiras	1.147,56	858,59
Despesas Financeiras	(1.405,88)	(1.660,94)
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>631.415,58</b>	<b>539.400,76</b>
<b>PROVISÃO DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>(90.045,58)</b>	<b>(78.531,04)</b>
Contribuição Social	(30.188,53)	(27.146,43)
Imposto de Renda	(59.857,05)	(51.384,61)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>541.370,00</b>	<b>460.869,72</b>

Ituporanga, 02 de Janeiro de 2026.

**NILVA LEHMKUHL MULLER**

Presidente

CPF: 623.260.749-04

**GESSINEI MINATTI**

Contador - CRC: 1-SC-031902/O-7

CPF: 004.114.309-47

**SALTO GRANDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/A**

Rua 14 de Fevereiro, 11 - Bairro Centro

Ituporanga - SC - CEP: 88.400-000

CNPJ: 23.623.735/0001-77

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<b>Capital social Realizado</b>	<b>Reserva de Lucros</b>	<b>Reserva Legal</b>	<b>Lucros acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>846.180,00</b>	<b>248.597,29</b>	<b>130.843,53</b>	-	<b>1.225.620,82</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	460.869,72	<b>460.869,72</b>
Distribuição de lucros	-	(248.597,29)	-	(90.994,71)	<b>(339.592,00)</b>
Constituição da reserva legal	-	-	23.043,49	(23.043,49)	-
Transfêrencia p/ Reserva de Lucros	-	346.831,52	-	(346.831,52)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>846.180,00</b>	<b>346.831,52</b>	<b>153.887,02</b>	-	<b>1.346.898,54</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	541.370,00	<b>541.370,00</b>
Distribuição de lucros	-	(442.600,00)	-	-	<b>(442.600,00)</b>
Constituição da reserva legal	-	(27.068,50)	27.068,50	-	-
Transfêrencia p/ Reserva de Lucros	-	541.370,00	-	(541.370,00)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>846.180,00</b>	<b>418.533,02</b>	<b>180.955,52</b>	-	<b>1.445.668,54</b>

Ituporanga, 02 de Janeiro de 2026.

**NILVA LEHMKUHL MULLER**

Presidente

CPF: 623.260.749-04

**GESSINEI MINATTI**

Contador - CRC: 1-SC-031902/O-7

CPF: 004.114.309-47

**SALTO GRANDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/A**

Rua 14 de Fevereiro, 11 - Bairro Centro

Ituporanga - SC - CEP: 88.400-000

CNPJ: 23.623.735/0001-77

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) DOS PERÍODOS ENCERRADOS EM:**

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Resultado do Período</b>	<b>541.370,00</b>	<b>460.869,72</b>
<b>Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (aplicadas)</b>		
Despesa de Depreciação/Amortização	37.689,23	35.634,15
<b>Resultado Ajustado</b>	<b>579.059,23</b>	<b>496.503,87</b>
<b>Varição nos Ativos e Passivos Operacionais</b>		
Adiantamentos	4.072,92	(4.072,92)
Tributos a Recuperar/Compensar	-	(209,42)
Gastos Apropriáveis em Exercícios Seguintes	(572,02)	2.519,90
Fornecedores	8.890,33	1.479,80
Obrigações Trabalhistas	(268,67)	(49,13)
Obrigações Tributárias	(3.917,46)	(3.357,60)
Outras Obrigações a Pagar	(5.570,28)	17.080,63
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>581.694,05</b>	<b>509.895,13</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Pagamento na Compra de Imobilizados	(141.557,26)	(291.742,49)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>(141.557,26)</b>	<b>(291.742,49)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Distribuição de Lucros	(442.600,00)	(339.592,00)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>(442.600,00)</b>	<b>(339.592,00)</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>(2.463,21)</b>	<b>(121.439,36)</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	6.885,95	128.325,31
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	4.422,74	6.885,95

Ituporanga, 02 de Janeiro de 2026.

**NILVA LEHMKUHL MULLER**

Presidente

CPF: 623.260.749-04

**GESSINEI MINATTI**

Contador - CRC: 1-SC-031902/O-7

CPF: 004.114.309-47

# **SALTO GRANDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SA**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

### **NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A SALTO GRANDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SA é uma sociedade anônima de capital fechado, cujos atos constitutivos datados de 09/11/20215, arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42200844002, registrada no CNPJ sob nº 23.623.735/0001-77, sediada na cidade de Ituporanga – SC, na rua 14 de fevereiro, nº 11 Centro, CEP 88400-000.

A sociedade tem por objeto: serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão; Compra e venda de imóveis próprios; Aluguel de imóveis próprios.

### **NOTA 2 – BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES**

A administração declara que as demonstrações contábeis dos períodos encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 (comparativas) foram elaboradas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com a legislação comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações pertinentes e aos pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade para pequenas e médias empresas, no que tange as características qualitativas e quantitativas das demonstrações: Compreensibilidade, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da essência sobre a forma, Prudência, Integridade, Comparabilidade e Tempestividade, conforme a NBC TG 1000, estando assim em conformidade com as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência simultaneamente nos períodos em que ocorrerem e se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, devidamente registrada e regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade, atinada às legislações e o código de ética profissional, conforme contrato de prestação de serviços firmado entre as partes.

### **NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Os ativos são classificados como circulantes quando satisfizerem qualquer dos seguintes critérios, em obediência ao que determina o Pronunciamento Técnico CPC 26 R1: (a) espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; (b) está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; (c) espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; ou (d) é caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data do balanço. Os demais ativos que não atenderem os critérios de ativos circulantes, são classificados como não circulantes.

As contas do passivo são classificadas como circulantes sempre que atenderem a qualquer dos seguintes critérios estabelecidos no Pronunciamento técnico CPC 26 R1: (a) espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; (b) está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; (c) deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; ou (d) a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

### 3.1 Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. As aplicações financeiras de liquidez imediata estão demonstradas pelo valor original acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis, de acordo com as informações e taxas pactuadas com as instituições financeiras.

### 3.2 Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição menos a depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, com taxas estabelecidas conforme a expectativa de vida útil dos bens, fixadas de acordo com a espécie e utilização, conforme taxas a seguir apresentadas:

<b>Grupo de bens</b>	<b>Taxa de depreciação</b>
Edifícios	4%
Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Terrenos	-

A empresa revisou as taxas de depreciação e o valor residual dos bens, não havendo alteração nas estimativas de vida útil e no valor residual que exijam ajustes nas taxas de depreciação e no valor residual.

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante de baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. Os bens registrados na contabilidade no encerramento do exercício não apresentam indícios de supervalorização que justifiquem ajustes a valor recuperável (*impeirment*).

<b>Grupo de Bens</b>	<b>Valor da aquisição</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Depreciação acumulada</b>	<b>Valor residual</b>
Edifícios	1.203.255,81	32.909,53	219.384,73	983.871,08
Instalações	15.390,11	1.539,02	2.865,75	12.524,36
Móveis e Utensílios	30.615,59	3.240,68	9.720,97	20.894,62
Terrenos	298.491,00	-	-	298.491,00
<b>Total</b>	<b>1.547.752,51</b>	<b>37.689,23</b>	<b>231.971,45</b>	<b>1.315.781,06</b>

### 3.3 Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

## NOTA 4 – CAPITAL SOCIAL

O capital social registrado e integralizado é representado por 846.180 (oitocentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta) ações ordinárias. A participação societária está assim dividida entre os acionistas:

- Dival José Muller Filho: R\$ 28.206,00, correspondente a 3,34%;
- Djeizon Fraga Muller: R\$ 28.206,00, correspondente a 3,34%;
- Graciela Muller: R\$ 28.206,00, correspondente a 3,34%;
- Heriberto Germano Muller, R\$ 141.030,00, correspondente a 16,66%;
- José Carlos Muller, R\$ 141.030,00, correspondente a 16,66%;
- Katiê Estela Muller: R\$ 28.206,00, correspondente a 3,34%;
- Kéllin Muller: R\$ 28.206,00, correspondente a 3,34%;

- h) Leo Cesar Muller, R\$ 141.030,00, correspondente a 16,66%;
- i) Márcia Muller Sens, R\$ 141.030,00, correspondente a 16,66%;
- j) Sebastião Rogério Muller, R\$ 141.030,00, correspondente a 16,66%

#### **NOTA 5 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

No resultado do período são reconhecidas todas as receitas e despesas pelo regime de competência. A receita operacional líquida dos períodos encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, tem a seguinte composição:

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>RECEITAS DE ALUGUEIS</b>	<b>1.005.348,99</b>	<b>938.798,74</b>
Receita de aluguel	1.005.348,99	938.798,74
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>36.695,23</b>	<b>34.266,13</b>
Impostos incidentes sobre vendas	36.695,23	34.266,13

#### **NOTA 6 – DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Apresenta o resultado da empresa e as mutações do patrimônio líquido no período das demonstrações, em conformidade ao estabelecido na NBC TG 1000 e Lei nº 6.404/1976.

#### **NOTA 7 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Apresenta as variações no caixa e equivalente de caixa da empresa nos períodos abrangidos pelas demonstrações. Os fluxos de caixa estão divididos em atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento. O método utilizado para apresentar as variações no fluxo de caixa, é o método indireto, ajustando-se o resultado quanto aos efeitos de: (a) mudanças ocorridas nos estoques e nas contas a receber e a pagar durante o período; (b) itens que não afetam o caixa, tais como depreciações, provisões, receitas e despesas contabilizadas pelo regime de competência, mas ainda não recebidas ou pagas; (c) todos os itens cujos efeitos sobre o caixa sejam decorrentes das atividades de investimentos ou de financiamentos.

**NILVA LEHMKUHL MULLER**

Presidente

CPF: 623.260.749-04

**GESSINEI MINATTI**

Contador - CRC: 1-SC-031902/0-7

CPF:004.114.309-47